PORTARIA FUCAM Nº 024 /2012

Institui Comissões de Avaliação de Desempenho e de Recursos para fins de implementação do processo referente ao 8º Período da Avaliação de Desempenho Individual da Sede Administrativa e dos Centros Educacionais da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM.

O Presidente da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, pelo Decreto nº 44.996, de 30 de janeiro de 2008 e suas alterações e tendo em vista ao disposto na Lei Complementar nº 71, de 30 de julho de 2003 e no art. 14 do Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam instituídas as Comissões de Avaliação de Desempenho e de Recursos para atuarem no processo referente ao 8º período da Avaliação de Desempenho Individual dos servidores em exercício na Sede Administrativa e nos Centros Educacionais da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM.

Art. 2º - As Comissões de Avaliação de Desempenho serão compostas por 2 (dois) membros efetivos, sendo 01 (um) a chefia imediata, membro obrigatório e 01 (um)

membro eleito pelos servidores. As comissões terão no mínimo 01 (um) membro suplente.

.

Art. 3º- A Comissão de Recurso será composta por 03 (três) membros efetivos, indicados pela Gerência de Recursos Humanos da FUCAM e no mínimo 01 (um) membro suplente.

Art. 4º - As composições das Comissões de Avaliação de Desempenho e Comissão de Recursos dos servidores em exercício na FUCAM estarão disponíveis no sítio eletrônico da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM.

Art. 5º - Os membros das Comissões de Avaliação e da Comissão de Recursos devem atuar de acordo com as competências estabelecidas no Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 30 de outubro de 2012.

Genilson Ribeiro Zeferino

Presidente da Fundação Educacional Caio Martins